



**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
RDI Nº 080/17**

Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto, no RGC e no REC do Campeonato Estadual da Série B1 de profissionais de 2017:

Considerando que o artigo 22 do REC indica que as associações posicionadas em 1º e 2º lugares na Classificação Geral, ao término da Taça Santos Dumont e da Taça Corcovado, terão o mando de campo e jogarão com a vantagem do empate nas Semifinais do Campeonato Estadual da Série B1 de Profissionais de 2017;

Considerando que o Americano FC ocupa a 2ª posição na Classificação Geral;

Considerando que a vinculação imposta pelo artigo 29 do REC quanto ao local do mando de campo não abrange às Semifinais e Finais da Taça Santos Dumont e da Taça Corcovado, além das Semifinais e Finais do Campeonato e, nesta condição, o Americano FC pode indicar o local onde pretende mandar a partida Semifinal a ser disputada contra a equipe do Goytacaz FC no próximo dia 16/09/2017 (sábado), às 15:00h (Grupo J);

Considerando que o Estádio Claudio Moacyr de Azevedo, inicialmente indicado pelo Americano FC para realização da citada partida, não poderá receber o jogo em razão da informação apresentada pela Prefeitura do Município de Macaé acerca da realização de outro evento no estádio no dia 16/09/2017;

Considerando que na forma do artigo 27 do RGC o Departamento de Competições da FERJ pode impedir a realização de partida quando o interesse pelo jogo exigir a designação de praça desportiva com instalações que sejam mais adequadas ao número estimado de expectadores e, nesta condição, foi vetada a nova indicação do Americano FC para que o jogo em tela fosse realizado no Estádio Antônio Ferreira de Medeiros, na Cidade de Cardoso Moreira;

Considerando que o Americano FC renovou sua indicação apontando a pretensão de mandar a partida no Estádio Eduardo Guinle, na Cidade de Nova Friburgo;

RESOLVE:

Designar o ***Estádio Eduardo Guinle*** como local para a realização da partida a ser disputada entre o Americano FC x Goytacaz FC no dia 16/09/2017 (sábado), às 15:00h, válida pela Semifinal do Campeonato Estadual da Série B1 de Profissionais de 2017.

Estabelecer que o Americano FC, na qualidade de mandante da partida, providencie junto ao Corpo de Bombeiros todos os documentos necessários a autorizar a presença de no mínimo 2.000 (dois mil) torcedores no estádio no dia do jogo.

Determinar, na forma do artigo 16, IV do RGC, que o percentual de ingressos para a partida será na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada um dos clubes.

Indicar que a partida será transmitida ao vivo pela TV FERJ.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2017.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES**